



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 14/2019

Amplia o objeto da sindicância instaurada nos autos de nº 8501569-87.2018.8.06.0026 com os apensos de nº 8501568-05.2018.8.06.0026 e nº 8500219-64.2018.8.06.0026, para acrescentar ao exame os fatos narrados nos procedimentos de nº 85014399-66.2018.8.06.0000 e nº 8502779-76.2018.8.06.0026; **altera** os componentes da trinca sindicante e **fixa** a prorrogação do prazo para concluir os trabalhos em 90 (noventa) dias.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2018, publicada no Diário da Justiça de 11/10/2018, que instaurou Sindicância nos autos de nº 8501569-87.2018.8.06.0026 e apensos de nº 8501568-05.2018.8.06.0026 e nº 8500219-64.2018.8.06.0026;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido, às fls. 159/160, pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos da Sindicância Administrativa de nº 8501569-87.2018.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar o objeto da sindicância instaurada, por meio da Portaria de nº 54/2018 (Dje de 11/10/2018), nos autos de nº 8501569-87.2018.8.06.0026 com os apensos de nº 8501568-05.2018.8.06.0026 e nº 8500219-64.2018.8.06.0026, a fim de que ocorra a inserção das matérias vertidas nos Processos de nº 85014399-66.2018.8.06.0000 e 8502779-76.2018.8.06.0026, de modo que o escrutínio deflagrado se faça de forma conjunta.

Art. 2º – Designar os Juízes Corregedores Auxiliares **Drs. Francisco Gladyson Pontes Filho, Fernando Teles de Paula Lima e Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**, para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Fixar a prorrogação do prazo para concluir os trabalhos sindicantes em 90 (noventa) dias, contados a partir de 16/1/19, convalidando, outrossim, todos os demais atos procedimentais até então realizados, nos termos do art. 328, da Lei Estadual nº 12.342/94 (CODOJECE), c/c o art. 209, da Lei Estadual nº 9.826/74 e arts. 95, § 3º e 98, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/2019.

Altera a composição da Trinca Sindicante nos autos do Processo Administrativo de nº **8502590-35.2017.8.06.0026**.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66/2017 (Dje, 30/08/2017), que instaurou Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8502590-35.2017.8.06.0026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2018 (Dje, 15/05/2018), que alterou a composição da Comissão Sindicante, inicialmente designada;

CONSIDERANDO que dois dos membros da Comissão Sindicante, não mais integram o quadro de Juízes Corregedores Auxiliares deste Órgão Censor;

CONSIDERANDO os termos do Despacho-Ofício nº 787/2019/CGJCE, proferido às fls. 442/443, pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos da Sindicância Administrativa de nº 8502590-35.2017.8.06.0026.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Trinca Sindicante, a qual, a partir da publicação desta Portaria, passará a ser integrada pelos Juízes Corregedores Auxiliares **Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**, na qualidade de Presidente, **Dr. Fernando Teles de Paula Lima** e **Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA